

ACÓRDÃO Nº 2360/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.676/2014-4
- 1.1. Apenso: TC 003.273/2013-0
2. Grupo II, Classe I – Embargos de Declaração (em Pedido de Reexame)
3. Embargante: Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)
4. Unidade: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento, em fase embargos de declaração contra o Acórdão nº 593/2016-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/92, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. notificar a embargante acerca desta deliberação.

10. Ata nº 35/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 14/9/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2360-35/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício